

ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA PROFESSOR FORMADOR EM AÇÃO - MUNICÍPIOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

CARLOS ROBERTO TAMURA, Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Educação, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas a correção abaixo no Edital n. 001/2023 do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais da educação ao Programa Professor Formador em Ação, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Ficam prorrogado o prazo para inscrição até o dia 17 de julho de 2023, podendo o candidato ainda enviar sua documentação comprobatória de titulação e vídeo até o dia 18 de julho de 2023.

2. DA INCLUSÃO:

2.1. Passe a constar o item abaixo no edital de abertura do certame

1.1.4. Serão disponibilizados 300 (trezentas) vagas para este Processo Seletivo.

3. DA EXCLUSÃO.

3.1. Fica excluído do edital de abertura a letra "f" do item 3.2.1. do Edital de abertura

4. DA RETIFICAÇÃO:

ONDE CONSTA

(...)

3.2.1.1. O candidato que não cumprir os itens de inscrição acima especificados, dentro do prazo estabelecido no **item 2.1.** deste Edital, terá a sua inscrição indeferida e consequente eliminação do certame.

3.2.2. No momento da inscrição, como requisito, na área do candidato deverá ser anexado: cópia do RG, CPF, currículo profissional, Declaração do Órgão de Ensino que se encontra em atividade confirmando que o mesmo encontra-se em atuação no campo de aprendizagem e alfabetização nas escolas das redes públicas municipais de ensino do Estado do Paraná como docente em sala de aula, devendo a declaração ser emitida em papel timbrado da escola, contendo especificação das séries de atuação, assinada pelo Diretor da respectiva instituição.

(...)

PASSE A CONSTAR

(...)

3.2.1.1. O candidato que não cumprir os itens de inscrição acima especificados, dentro do prazo estabelecido no **item 3.1.** deste Edital, terá a sua inscrição indeferida e consequente eliminação do certame.

3.2.2. No momento do envio da documentação comprobatória para as provas de títulos, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** enviar como requisito, os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, currículo profissional, Declaração do Órgão de Ensino que se encontra em atividade confirmando que o mesmo encontra-se em atuação no campo de

aprendizagem e alfabetização nas escolas das redes públicas municipais de ensino do Estado do Paraná como docente em sala de aula, devendo a declaração ser emitida em papel timbrado da escola, contendo especificação das séries de atuação, assinada pelo Diretor da respectiva instituição.

(...)

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2023, publicado no Diário Oficial Paraná, Edição nº 11453 de 05 de julho de 2023).

5.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

CARLOS ROBERTO TAMURA

Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Educação